



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 213.2011

“INSTAURA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Complementar n° 016/2006, **INSTAURA** Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar irregularidades apontadas pela Servidora Adriane Cristine Mager – Controlador Interno, conforme relatório n° 01/2011, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, referente a diárias concedidas no valor de R\$ 6.945,12, aos Servidores Alceu Gomes Rodrigues no valor de R\$ 1.780,80; Diego Lucas Bandeira no valor de R\$ 267,12; Flávio Valmor Patz no valor de R\$ 267,12; Joubert Fernando Biancon no valor de R\$ 1.691,76; Leandro Mafalda no valor de R\$ 2.849,28 e Valdir Paplowski no valor de R\$ 89,04. Para tanto, o Processo Sindicante levantara os fatos, responsabilidades e a eventual devolução ao erário público.

OUTROSSIM, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria n°. 23/2009, publicada em 30/01/2009, alterada pela Portaria n° 40/2010, publicada em 22/02/2010, para sob presidência da servidora **Marlize Denize Zounar Knebel**, constituir Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 111/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de outubro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração

Rua G, n° 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br